



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

**OFÍCIO N° 033/2025**

Praia Grande, 17 de Fevereiro 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o quanto segue:

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a data base da categoria profissional nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Praia Grande;

Considerando o ofício de nº 192/2024; (apresentação da pauta de reivindicações).

Considerando o ofício de nº 05 de 07/01/2025- (Solicitação de reunião para tratativas do Dissídio Coletivo).

Considerando o ofício de nº 024 de 03/02/2025- REITERAÇÃO, (Solicitação de reunião para tratativas do Dissídio Coletivo).

Considerando a assembleia marcada para o dia 21/02/2025, que tratará sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Paralisação de 01 dia;
- B) Estado de greve;

Solicitamos, no prazo de 48 horas, reunião para tratativas sobre o dissídio coletivo dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Praia Grande.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e considerações.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 135/2025/GP**

Ref.: Ofício nº 033/2025 – Pauta de Reivindicações

Em 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande

**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Com o presente acuso o ofício suprarreferenciado, tratando de Pauta de Reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande.

Vossa Senhoria, antes mesmo do término da gestão 2021/2024, protocolizou Pauta de Reivindicações, e seis dias após a posse da nova gestão, solicitou reunião para tratar do assunto, mesma data da publicação de Lei Complementar nº 1011/2025, que cuidou da organização administrativa da Municipalidade.

Assim, apenas a partir da edição da referida norma, passou a Administração estruturar-se para conhecer de perto as questões administrativas em especial, despesa com folha de pagamento, disposições contidas na lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

Para entender esta demanda Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário que passou a integrar a Secretaria de Governo, com retorno de alguns servidores para realização de importante tarefa, que veio a ocorrer na primeira quinzena de fevereiro.

Estes servidores estão atuando exclusivamente na análise do orçamento e instrumentos para sua execução, visando permitir que a Administração possa então definir uma série de medidas, quer em relação a pessoal quer, em relação a políticas públicas.

Estas informações que estão sendo buscadas são imprescindíveis para uma reunião onde possam ser discutidos os aspectos do pleito formulado de forma segura, com a Administração tendo certeza e convicção de seus limites.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*

**Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 152/2025/GP**

Ref. Ofício nº 33/2025 – Agendamento de reunião.

Em 10 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande

Ante os termos de nosso ofício 135/2025 datado de 20/02/2025 vimos informar que foram finalizados os estudos orçamentários, gerando a Ordem de Serviço – Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário nº 01/2025 (anexa), datada de 07 de março e publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 57 fato que permite iniciar o diálogo para a definição da revisão geral anual dos servidores municipais.

Nesses termos, convidamos 03 (três) representantes desta entidade para participar de uma reunião agendada para o dia 12 de março de 2025, às 15 h, na sala de reuniões do CICOE, no andar térreo do Paço Municipal.

Participarão desta reunião, os Secretários de Finanças e de Administração e o Subsecretário de Gestão de Pessoas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**